



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO E CURRÍCULO

EDITAL Nº 21/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 21/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Edital para Seleção de Projetos Integrados de Pesquisa e Ensino para o IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o Resultado Preliminar da avaliação das propostas de projeto e avaliação de currículos de pesquisadores que submeteram propostas ao Edital nº 21/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019, conforme o disposto abaixo:

Quadro 1. Situação das propostas após avaliação.

ID	Título da proposta	Pontuação média da proposta	Pontuação do currículo	Pontuação final*
E21-01	Comportamento ingestivo de bovinos confinados com dieta de grão inteiro	83	52	78
E21-03	Técnicas de secagem e armazenamento de sementes de frutos carnosos	87	79	85
E21-02	Morfologia dos solos do sul de Rondônia: relação com a pedogênese e com o potencial de uso do solo	86	84	85
E21-04	Estudo da variabilidade espacial de atributos químicos de um Argissolo sob diferentes manejos agropecuários	88	42	81

* A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:
a nota da proposta (NP) representará 85% da nota final;
a nota do currículo do coordenador (NC) representará 15% da nota final;
será aplicada, então, a seguinte equação: $NF = (NP \times 0,85) + (NC \times 0,15)$
Prazo para interposição de recursos até 07/10/2019.

ANEXO

EDITAL Nº 21/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Resultado da Análise do Currículo do Coordenador da Proposta de Projeto, conforme item 8.3 do edital:

Itens de análise	Pontuação por item	Pontuação máxima	E21-01		E21-02		E21-03		E21-04	
			Qtde	Pontuação	Qtde	Pontuação	Qtde	Pontuação	Qtde	Pontuação
Titulação		15 pontos								
Doutor	15	15	1	15	1	15	1	15	0	0
Mestre	10		0	0	0	0	0	0	1	10
Especialista	5		0	0	0	0	0	0	1	5
Produção Científica (entre 2014 e 2019)*		40 pontos								
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2, ou B1 (referente à área de concentração do servidor proponente).	7	40	0	0	2	14	1	7	0	0
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B2, B3, B4 ou B5	4		6	24	4	16	1	4	2	8

(referente à área de concentração do servidor proponente).										
Artigo Completo ou Resumo expandido em Anais de Congressos.	0,5		22	11	7	3.5	26	13	3	1.5
Resumo simples em Anais de Congressos.	0,2		9	1.8	4	0.8	0	0	1	0.2
Autoria e/ou Organização de Livro Publicado com ISBN	7		0	0	2**	5.7	0	0	0	0
Capítulo de Livro Publicado com ISBN	4		0	0	3***		1	4	2	8
Projetos de Pesquisa ou Extensão Aprovados em Editais de Instituições de Fomento Externas ao IFRO		5 pontos								
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's	5	5	0	0	1	5	0	0	0	0
Orientações Concluídas em Ensino, Pesquisa e Extensão		30 pontos								
Doutorado ou Mestrado	10	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização	5		0	0	0	0	1	14	1	5
Monografia/TCC de Curso de Graduação	2		0	0	2	4	5		2	4
Iniciação Científica/Tecnológica ou em Projetos de Extensão	4	16	0	0	5	20	12	16	0	0
Estágio Supervisionado de Nível Médio ou Superior	2		0	0	0	0	0		0	0
Orientações em Andamento em Pesquisa e Extensão		10 pontos								
Doutorado ou Mestrado	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização	1		0	0	0	0	0	0	0	0
Monografia/TCC de Curso de Graduação	0,5		0	0	0	0	0	0	0	0
Iniciação Científica/Tecnológica ou em Projetos de Extensão	0,75	6	0	0	0	0	10	6	0	0
Estágio Supervisionado de Nível Médio ou Superior	0,5		0	0	0	0	0	0	0	0
Total		100		51.8		84		79		41.7

*Utilizada a Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016..

** Pontuação parcialmente considerada, pois o/a proponente alcançou a pontuação máxima no item.

*** Pontuação desconsiderada, pois o/a proponente alcançou a pontuação máxima no item.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708704** e o código CRC **B75EFD71**.